



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A CGTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, o serviço de download das petições de Marcas e o download dos pareceres e certificados no sistema BuscaWeb estiveram indisponíveis no dia 27/11/2023 até 15hs30.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Marcus Vinícius da Motta Vieira
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 99, de 06 de abril de 2023**